



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 11/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 9 de fevereiro de 2022, o 7º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 9/2003, de 19 de dezembro, em nome de Novemponto – Investimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por **Burgos e Castelos - Unipessoal, Lda**, pessoa coletiva nº 515 354 007, proprietária do Lote nº 2, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 17 de janeiro de 2022 e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 15052/20121226 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4497 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam: -----

- Aumento da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 16,00m² (dezasseis metros quadrados) para 65,85m² (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados) para 205,85m² (duzentos e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.653,80m² (mil seiscentos e cinquenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) para 1.703,65m² (mil setecentos e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) para 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados) para 310,85m² (trezentos e dez metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 2.412,90m² (dois mil quatrocentos e doze metros e noventa centímetros quadrados) para 2.497,75m² (dois mil quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

-----Ficando com a seguinte descrição: -----

-----A área total de implantação é de 1.703,65m² (mil setecentos e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) e área total de construção é de 2.497,75m² (dois mil quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados). -----

-----**LOTE Nº 2** – Com a área de 603,00m² (seiscentos e três metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 1 e arruamento Norte, do Sul com Lote nº 3 e arruamento Sul, do Nascente com Lote nº 3 e vala e do Poente com Lote nº 1 e arruamento Sul, com a área de implantação de 205,85m² (duzentos e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), sendo 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) da habitação e 65,85m² (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) de anexos, com a área de construção de 310,85m² (trezentos e dez metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), sendo 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) da habitação e 65,85m² (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 9 de fevereiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)